

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 392V/2023

A aluna **EDUARDA DOS SANTOS TIGRE**, da turma **8B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 24 de Maio 23. A referida aluna foi advertida por estar namorando uniformizado, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIV - Não namorar, quando uniformizado, dentro do Colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Há circunstâncias agravantes:

V - Cometer a transgressão em publico ou perante o corpo de alunos; VI - Ser cometida em conluio de dois ou mais alunos;

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 31 de maio de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPETOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____